



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 1059/2021

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o Ofício nº 413/2021 – AASB-RH, o qual informa erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 1053/2021, onde constou o pedido de revogação de carga suplementar da servidora “Vania Moraes dos Santos” e o correto seria “Vânia Rubio Rodrigues Pena”;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 1.053/2021, mantendo-se os efeitos da Portaria nº 965/2021, que autorizou a realização e o pagamento de carga suplementar à servidora Sra. Vânia Moraes dos Santos, ocupante do cargo de Monitor de Creche.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 04 de novembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
08 de novembro de 2021.


LEONARDO CARESSATO CÁPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças